

Lei nº 262/2018

Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 015/2018, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica determinado que a Escola Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Mulungu passa a denominar-se de Escola José Raimundo de Oliveira;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 23 de novembro de 2018.


Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito